



Góis
município

**ATA DA REUNIÃO DE
OITO DE JANEIRO DE 2019**

-----No dia oito de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO/CONVENÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERIFÉRICOS/PROPOSTA-----

3.3 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/ANO 2019/LISTA PROVISÓRIA DE PROJETOS-----

3.4 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS-----

3.5 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES – PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA DE TÁXIS-----

3.6 – FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA-----



DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017 - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE PROJECTO DE EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/VALDEMAR JOSÉ S. BATISTA NEVES-----

3.8 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2018-----

3.9 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2019-----

3.10 – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019-----

3.11 – 1ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019-----

3.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.12.1 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS-----

3.12.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS---

3.12.3 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS-----

3.12.4 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----

3.12.5 – ADIBER-----

3.12.6 – ADIBER-----

3.12.7 – CLUBE DESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DO CEIRA-----

3.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dirigindo a todos votos de feliz e bem sucedido ano de 2019 com votos de realizações pessoais, profissionais e políticas.-----

-----Relembrou da reunião de trabalho que se irá realizar no período da tarde do dia de hoje, sendo que irá estar presente um Técnico da empresa que elaborou o estudo da agregação dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais para prestação de esclarecimentos sobre este processo, sendo um assunto que terá que ser deliberado ainda no mês em curso pelo Executivo e,



posteriormente, pelo órgão deliberativo.-----

-----De seguida, a senhora Presidente da Câmara Municipal, em nome do Executivo, expressou um Voto de Solidariedade e Apoio, porquanto no espaço de tempo de três dias tivemos duas famílias residentes no concelho desalojadas devido à ocorrência de incêndio nas suas habitações, sendo uma situação complicadíssima para quem perde todos seus bens. Sendo notória a prestação de serviço por parte da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, agradecendo a colaboração da proteção civil por parte do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e pelo senhor Secretário Nuno Lopes, bem como do serviço de Ação Social da Câmara Municipal que está a acompanhar estas duas situações, sendo que a Câmara Municipal irá associar-se no apoio a estas famílias.-----

-----Proseguiu, referindo que a CIM-RC irá promover no próximo dia 12.01.19, no Convento São Francisco, em Coimbra, pela 21.30 horas, um concerto pela Orquestra Comunitária 'NÓS 19', dirigida pelo maestro inglês Tim Steiner, a qual junta pessoas com diferentes experiências musicais, amadores ou profissionais, de cada um dos 19 municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Pelo que, na reunião extraordinária realizada no dia 04.01.19, na qual esteve presente o senhor Dr.º Mário Barata Garcia, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, foram oferecidos doze convites, sendo seu entendimento que devem os mesmos serem facultados ao Executivo, aos Presidentes da Direção da A.E.R.G. e da FILVAR, porquanto as filarmónicas destas duas coletividades integraram a Orquestra Clássica do Centro, numa das iniciativas da Região da Cultura promovida pela CIM-RC.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio iniciou a sua intervenção dirigindo votos de um bom ano novo e que os anseios de todos sejam concretizados. Em relação ao concerto pela Orquestra Comunitária 'NÓS 19', promovido pela CIM-RC, referiu ter ficado surpreso pelo facto de as instituições do concelho de Góis que trabalham na área da cultura não



terem sido contactadas para participarem no mesmo, pelo que desconhece quem irá representar o nosso concelho. Acrescentou, que a Associação Educativa e Recreativa de Góis não foi contactada no sentido de um dos grupos afetos à mesma participarem no referido concerto, lamentando que instituições com muitos anos de atividade e com um número significativo de pessoas não tenham sido convidadas para participarem neste projeto. Referiu que com as suas palavras não deseja de modo algum tirar mérito a este projeto, porém lamenta a forma como o mesmo foi organizado. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que somente teve conhecimento deste evento aquando a sua presença na reunião da CIM-RC realizada no p.p. dia 04.01.19, sendo do seu conhecimento a existência de dois projetos. A Orquestra Clássica do Centro na qual estiveram presentes as duas Filarmónicas existentes no concelho de Góis e a Orquestra Comunitária 'NÓS 19', para a qual foi convidada a Academia de Música de Góis, não sabendo qual foi a metodologia utilizada na representação de Góis.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que durante esta semana este evento foi noticiado na televisão através de uma reportagem, pelo que tentou descortinar se reconhecia alguém do concelho de Góis pelas imagens que foram transmitidas, sendo que já tinha a anotação para que na presente reunião colocasse a questão sobre quem iria representar o nosso concelho neste evento.-----

-----A senhora Presidente informou que sobre a representação do concelho de Góis neste evento não tem conhecimento de qual foi o procedimento tomado na escolha do grupo representativo, pelo que irá solicitar informação aos serviços para poder esclarecer este assunto. Prevaleceu-se da oportunidade para convidar o Executivo a estar presente nesta iniciativa, sendo que irá dirigir o convite à Direção da A.E.R.G. e da FILVAR.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que na sequência da publicação da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, que procede à criação da 4.ª geração do



Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) o Instituto da Segurança Social, I.P. remeteu convite à Câmara Municipal para manifestação de interesse no desenvolvimento de um projeto no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção dirigindo votos de um Bom Ano de 2019 a todos. De seguida, questionou sobre o ponto de situação: a) do processo da empresa Lusiaves; b) do estacionamento para motociclos junto à CCAM na Av. Combatentes do Ultramar, na freguesia de Góis, questão por si colocada em sede do Executivo em 13.11.18, no âmbito de uma missiva remetida à Câmara Municipal subscrita por vários munícipes; c) evolução do processo relativo à reconstrução das 1^{as} habitações no âmbito dos incêndios de outubro de 2017. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que apresentou votos de um Bom Ano a todos os presentes. De seguida, referiu ser intenção dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentar, nesta reunião do Executivo, uma proposta para que o estacionamento provisório no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira (Largo do Pombal) se mantenha após conclusão da empreitada de Requalificação da Praça da República e Ruas Envolventes. Porém, entendendo que a proposta deverá ser objeto de deliberação da Câmara Municipal irá propor por escrito para que esta seja presente na próxima reunião do órgão Executivo. Ainda sobre este assunto, referiu que é visível a redução de viaturas estacionadas junto à Igreja Matriz, dando, sem dúvida, uma maior visibilidade a este monumento nacional, considerando que também nesta zona envolvente deverá apenas ficar um estacionamento na zona junto às habitações do lado direito de quem sobe a rua. Referiu que neste estacionamento, deverá um dos lugares ser atribuído ao pároco desta paróquia, em virtude de exercer a sua missão em vários concelhos, pelo



que em dias de celebração de eucaristia e outras cerimónias religiosas muitas das vezes tem dificuldade em estacionar a sua viatura.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que no concerne ao Programa BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais, no p.p. dia 14.12, foi publicado no D.R. o Despacho n.º 12095-C/2018, sobre a Aprovação da apresentação de candidaturas ao referido programa, constando do mesmo os municípios cujas candidaturas foram aprovadas, realçando a inexistência de candidaturas aprovadas no distrito de Coimbra, pelo que questionou sobre a candidatura apresenta pela Câmara Municipal de Góis e o seu desenvolvimento. Mais referiu que foi também publicada a Resolução da Assembleia da República n.º 310/2018, de 17.12, a qual recomenda ao Governo a criação de um programa de apoios ao arranque do eucalipto de regeneração natural pós-incêndios e à sua substituição, i.e., que seja criado, com carácter de urgência, um programa desburocratizado e de rápida implementação com atribuição de apoios para o arranque dos eucaliptos que nasceram depois dos incêndios de 2017, bem como para a substituição do eucalipto por espécies autóctones de maior resistência ao fogo, bem como se desenvolva um programa para controlar o enorme avanço e invasão das acácias, com vista a erradicar todas as que estão a nascer descontroladamente, promovendo a investigação necessária sobre as técnicas mais adequadas para o efeito.-----

-----Prosseguiu, referindo que no âmbito da empreitada de requalificação da Praça da República e Ruas Envolventes, recentemente a Câmara Municipal publicitou o Edital nº1/2019, informando o mesmo que a partir do dia 07.01.19 o trânsito pode circular na Rua Olinda Ferreira Dias Nogueira nos dois sentidos, questionando como é que irá ser realizada esta circulação, porquanto o documento faz também menção à interdição do trânsito na Ponte Real e na Rua Conselheiro Dias Ferreira.-----

-----Mais referiu, ser seu entendimento que no início do ano se deve planear um conjunto de ações para que estas tenham o impacto que se deseja,



nomeadamente a preparação da época estival, por ser naturalmente o período do ano em que existe mais população no nosso concelho, em grande parte para poderem usufruir do Rio Ceira. Pelo que entende que, deverão todas as intervenções necessárias serem atempadamente calendarizadas, para que durante a época balnear, o rio reúna todas as condições propícias a quem dele deseje desfrutar.-----

-----Referiu que o jornal Diário “As Beiras”, publicou, recentemente, todos os eventos ocorridos nos municípios da região centro durante a época natalícia, constatando que o Concerto de Natal promovido pela FILVAR não consta na listagem de iniciativas promovidas no concelho de Góis, questionando como é que foi realizada a comunicação das referidas iniciativas a este órgão de comunicação social.-----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente a esta questão irá solicitar informação aos serviços para que possa prestar os devidos esclarecimentos ao senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que após dirigir os votos de Bom Ano Novo ao Executivo Municipal e a todos os presentes, para referir que esteve presente numa reunião extraordinária do CI da CIM-RC cujo objeto da mesma tinha sido discutir a posição que municípios que integram esta comunidade intermunicipal relativamente à Lei n.º 50/2018, de 16.08 - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Referiu que como as entidades intermunicipais não são autarquias, a delegação das competências depende da posição dos municípios que as integram, cabendo por isso à Assembleia Municipal de cada município deliberar sobre se determinada competência poderá efetivamente ser delegada. Mais referiu que, no que concerne à transferência de competências para as entidades intermunicipais, estas são sobretudo no domínio da Justiça no âmbito da reinserção social de jovens e adultos, violência doméstica, rede dos julgados de paz e apoio às vítimas de crimes; Gestão de Projetos Financiados com Fundos



Europeus, realçando que a CIM-RC, presentemente, já se encontra a gerir alguns fundos europeus; Proteção Civil como participação na definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, e Promoção Turística, desenvolver a promoção turística interna sub-regional em articulação com as entidades regionais de turismo. Referiu que foram estas quatro temáticas analisadas e discutidas na referida reunião, no sentido de se ter conhecimento da posição que cada um dos municípios defendia quanto à transferência das referidas competências para a comunidade intermunicipal. Sobre a tomada de posição dos municípios que integram a CIM-RC referiu que apenas um Município já tinha deliberado, pelo que deviam os restantes colocar o assunto a deliberação do órgão deliberativo, salientado que a referida deliberação teria que ser realizada durante o mês de janeiro.-----

-----Sobre o processo da Reconstrução das Habitações Permanentes destruídas pelos incêndios de Outubro de 2017, cuja candidatura foi aprovada pela CCDRC, referiu que no dia de ontem foi realizada na Câmara Municipal reunião com a CCDRC, vários proprietários afetados e a empresa Civibérica - Construção Civil, Obras Públicas e Privadas, tendo sido aprovados por parte dos proprietários mais dois projetos de recuperação, nas localidades de Ádela e Sobral. Salientou que, o prazo para terminar as obras de restauro das casas afetadas foi prorrogado até ao dia 31 de maio próximo. Sobre o processo da Lusiaves, referiu a existência de dois processos de obras que estão a ser apreciados tecnicamente pelos serviços do Município, havendo desde já um constrangimento significativo relativamente à construção que a empresa pretende efetuar no Vale da Lapa, freguesia de Vila Nova do Ceira, o qual se prende com falta de rigor que a CAOP (Carta Administrativa Oficial de Portugal) apresenta atualmente na definição dos limites do concelho, estando por isso a ser diligenciado junto do Município da Lousã e da DGT (Direcção-Geral do Território) a resolução das imparidades entre o que a referida Carta apresenta e os limites considerados pelas respetivas populações.-



-----Sobre o estacionamento solicitado para motociclos na Av. Combatentes do Ultramar, junto ao comércio, referiu que irá solicitar informação aos serviços para que possa prestar os devidos esclarecimentos.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto à intervenção do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio relativamente ao Programa BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais, a última informação que facultou ao Executivo é que a Câmara Municipal na fase de audiência de interessados apresentou uma contestação, por entender a existência de itens que estavam subavaliados, tendo sido remetido um documento no qual plasma um conjunto de situações para que a nossa candidatura fosse objeto de uma melhor cotação, tendo o mesmo sido considerado. Porém, na Distribuição do financiamento do «BEM» por município, documento anexo ao referido Despacho, parece-lhe que este é o momento oportuno para solicitar esclarecimentos. Referiu que no próximo dia 09.01.19 irá realizar-se reunião da CIM-RC sobre a Lei-quadro da transferência de competências para as entidades intermunicipais, a qual contará com a presença do senhor Dr.º Carlos Manuel Soares Miguel, Secretário de Estado das Autarquias Locais, sendo que irá prevalecer-se de o interpelar sobre este Programa, porquanto foi a Secretaria de Estado das Autarquias Locais que monitorizou as candidaturas do Programa BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais. Ainda sobre este assunto, referiu que na sequência de conversa com dois Presidentes cujas candidaturas foram aprovadas, pareceu-lhe que a aprovação incidiu sobretudo com o grau de maturidade dos projetos, i.e., a existência da empreitada adjudicada e/ou em curso, pagamentos efetuados, entre outros.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que da análise feita às candidaturas que foram objeto de aprovação é visível que maioritariamente incidem sobre equipamentos municipais desportivos.-----



-----A senhora Presidente, referiu que quanto à Resolução da Assembleia da República n.º 310/2018, de 17.12, a qual recomenda ao Governo a criação de um programa de apoios ao arranque do eucalipto de regeneração natural pós-incêndios e à sua substituição, referiu que o trabalhador do GTF da Câmara Municipal, Dr. Marco Dias, está a acompanhar este assunto, realçando que durante o mês de fevereiro a Câmara Municipal irá promover um Encontro de trabalho onde iremos convidar especialistas da matéria no sentido de se ter conhecimento da existência das denominadas “árvores malditas”. Mais referiu que para esta iniciativa já foram contactados conferencistas como é o caso do senhor Presidente do Município de Oroso uma vez que integra uma organização no âmbito das Florestas e Incêndios, pelo que oportunamente será do conhecimento do Executivo a data da realização do Encontro e respetiva programação. -----

-----Quanto às intervenções no rio Ceira referiu que está agendada reunião para o mês em curso com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente). Ainda sobre intervenções necessárias tanto neste curso de água, como nas praias fluviais existentes, informou que já foi contactada a empresa que irá realizar a intervenção no leito rio, sobretudo no que concerne ao excesso de pedras perigosas porquanto se constituem como um fator de grande insegurança e de perigo, havendo um valor consignado no orçamento municipal para aquelas que são as intervenções no rio. No âmbito do Fundo Ambiental, lembrou que foi adjudicada à empresa Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, LDA, a empreitada de intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos devido aos incêndios florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no Centro de Portugal, a qual envolve um valor significativo, sendo que alguns dos trabalhos que eram para ser realizados pós incêndios, com certeza que já não se justificam, pelo que solicitou ao senhor Secretário de Estado do Ambiente, à APA e ao Fundo Ambiente se se poderia proceder a uma reanálise ao caderno de encargos às diferentes rubricas e, numa situação que se entenda que já não se justifique,

fazer-se autos de trabalhos a menos, ou, substituímos trabalhos que já se encontravam contratados por outros que se justifiquem. Sobre outros trabalhos, apresentou como exemplo a construção do muro na margem esquerda do rio Ceira, assunto em que esteve presente em sede do Executivo o proprietário do terreno sendo um trabalho que terá que ser realizado, para além de outras intervenções que terão que ser realizadas nas praias fluviais, como melhorar algumas infraestruturas existentes, dando uma outra criatividade a estes espaços de lazer, bem como tratar atempadamente do concurso de nadadores salvadores, tendo já dado indicações para se avançar com esse procedimento concursal.-----

-----A senhora Presidente referiu ser lamentável a prorrogação do prazo até ao final do mês de maio do presente ano para conclusão do processo relativo à reconstrução das 1^{as} habitações no âmbito dos incêndios de outubro de 2017, entendendo que será de todo é impossível fazer-se em quatro meses o que não se fez em catorze meses. Realçou que devem as organizações da administração central fazer cumprir os prazos estabelecidos, independentemente da empresa adjudicatária, no sentido de toda esta situação não prejudicar, ainda mais, a vida quem perdeu os seus bens, salientando se se tivesse dado algum poder às Câmaras Municipais para monitorizarem estes processos os mesmos poderiam terem tido um outro desenrolar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor José Augusto de Oliveira Rodrigues, residente em Góis, referindo que diariamente se pode constatar na Av. Combatentes do Ultramar, em frente à CCAM, que os autocarros públicos aquando saída e entrada de passageiros prevaricam o estacionamento da viatura, uma vez que param o autocarro fora do espaço indicado para o efeito, pondo em risco a circulação do trânsito nesta via, pelo que considera que devem ser tomadas as démarches para que seja cumprida a sinalética ali existente. Mais referiu que nesta zona, também foi colocada sinalética para o estacionamento de três táxis, porém é visível a



inexistência de qualquer veículo ali estacionado.-----

-----Seguidamente, na qualidade de Presidente da ANALIB, deu conhecimento dos trabalhos que terão que ser realizados na Capela da N.^a Sr.^a da Guia no Liboreiro tanto ao nível do interior, como ao nível do exterior, nomeadamente a mudança do telhado existente, uma vez que aquando a tempestade Leslie o mesmo ficou muito danificado, bem como em toda a zona envolvente a este santuário. Referiu ainda, que no passado fim de semana uma das habitações existentes nesta localidade foi objeto de incêndio tendo a habitação ficado totalmente destruída, salientando ser menos uma casa nesta aldeia e consecutivamente menos dois habitantes, realçando que está a envidar esforços para que estas duas pessoas regressem a esta aldeia. Realçou que a ANALIB não tem meios financeiros para proceder à reconstrução desta habitação, pelo que solicitou a intervenção da Câmara Municipal neste processo.-----

-----A senhora Presidente questionou o munícipe sobre a titularidade da Capela da N.^a Sr.^a da Guia, tendo obtido como resposta que é da propriedade da povoação. Sobre o incêndio ocorrido nesta localidade no passado fim de semana, informou o munícipe que no princípio desta reunião referiu que a Câmara Municipal se solidarizava com as duas situações recentemente ocorridas em que duas famílias ficaram sem habitação devido à ocorrência de incêndio, estando o serviço de ação social da Câmara Municipal a acompanhar as mesmas, sendo que a Câmara Municipal está disponível, dentro do que for possível, para colaborar na recuperação das referidas habitações. Sobre o estacionamento dos autocarros na Av. Combatentes do Ultramar, referiu que a Câmara Municipal irá tomar os devidos procedimentos junto da empresa para que se cumpra a sinalética ali existente, sendo que, caso continue a prevaricar deve esta situação ser comunicada à GNR. -----

-----b) Usou da palavra o senhor Manuel Neves Martins, residente em Vale de Godinho, reiterando a solicitação por si realizada em sede do Executivo no ano de 2018, no que concerne à requalificação da rede viária na aldeia em que reside,

porquanto o mau estado em que se encontra a mesma põe em risco a circulação de viaturas, nomeadamente aquando a ocorrência de chuvas em que é visível o arrastamento e lama e pedras para a estrada, bem como a existência de uma quantidade excessiva de água. Referiu que foi prometido pela Câmara Municipal a realização de trabalhos de beneficiação das vias, como a reparação de alguns buracos e o desvio da água. Mais referiu a necessidade de reposição da serventia ribeira para a estrada.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que pensava que os trabalhos de reparação dos buracos e o escoamento de água já tivessem sido realizados, facto que lamenta, sendo que irá reiterar esse pedido aos serviços municipais para que estes sejam efetuados o mais breve possível. Informou ainda, que o Orçamento Municipal contempla uma rubrica para a requalificação de pavimentação, nomeadamente para a freguesia de Góis, na qual se inclui a aldeia de Vale de Godinho e povoações limítrofes, sendo um investimento a ser realizado no corrente ano.-----

-----c) Usou da palavra o senhor António Bandeira Marques, residente em Vale de Godinho, referindo que há cerca de seis meses foram realizados trabalhos preparatórios tendo em vista a colocação de números polícia, sendo que até à data os mesmos ainda não foram colocados, tendo questionando quando será realizado o mesmo.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou o munícipe que a demora da colocação dos números de polícia se deve ao facto de a empresa a quem foi feita aquisição não ter cumprido o prazo de entrega do material, porém os trabalhos irão iniciar-se ainda nesta semana.-----

-----d) Usou da palavra o senhor Herman Guido M. Sauwens, que em representação própria e de Luc Emiel J. Wellens, também presente e ambos proprietários da Quintinha do Carvalhal (AL), localizada na vila de Góis referiu que em setembro do ano de 2018 apresentou um pedido de licenciamento de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e de uma piscina,

e, que até à presente data, ainda não obteve qualquer resposta oficial da parte da Câmara Municipal. Acrescentou, ser de todo o interesse que este processo seja resolvido o mais breve possível face à procura turística de um número significativo de pessoas para este alojamento local.-----

-----Dada a palavra, a Arq.^a Marina Pais explicou ao Executivo quais os motivos para que este processo de licenciamento ainda não tenha sido objeto de análise técnica e proposta de decisão. Referiu que o processo já tinha sido analisado e tendia para o indeferimento, contudo a informação técnica ainda não tinha sido formalizada e submetida a apreciação superior, realçando que já tinha sido feito contacto telefónico ao autor do projeto de arquitetura durante o qual foi explicado os motivos da proposta de indeferimento. Mais referiu que os motivos estão relacionados com a violação de dois parâmetros urbanísticos para a classe e categoria de espaço em causa do Plano Diretor Municipal (PDM) de Góis, designadamente: o uso e o recuo da edificação face à via pública, na forma em que a pretensão foi apresentada. Referi ainda, que na sequência da comunicação também foi dito ao autor do projeto que os problemas eram ultrapassados se se fizesse uma operação de destaque ao prédio em causa e o recuo apresentado da edificação face à via pública fosse devidamente justificado, tendo em conta o mesmo parâmetro urbanístico em relação presentes nas edificações na envolvente. Contudo, o autor do projeto não concordou com a análise da técnica da Câmara Municipal porque no registo do prédio já existiam dois artigos matriciais e o edifício agora a licenciar seria implantado no artigo matricial livre de construção, tendo a sua pessoa informado que para a aplicação dos índices urbanísticos do PDM dever-se-á ter em conta as áreas registadas no prédio e não as áreas presentes em cada matriz. -----

-----A senhora Arq.^a Marina Pais referiu que a informação técnica ainda não estava formalizada e o processo estava com prazos de resposta em incumprimento devido ao excesso de trabalho que atualmente tem em mão.-----

-----A senhora Presidente referiu que dado existirem duas interpretações técnicas



diferentes sobre a matéria e estando em causa a violação do PDM que considerava importante solicitar o apoio/parecer jurídico da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), pelo que iria agendar reunião de forma a desbloquear o processo e para que a Câmara Municipal pudesse futuramente tomar a decisão de forma mais sustentada. Neste sentido, solicitou à senhora Arq.^a Marina Pais que lhe remetesse, ainda no dia de hoje, a informação técnica sobre o assunto objeto de discussão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de dezembro do ano de 2018, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.--

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

3.2 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO/CONVENÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERIFÉRICOS/PROPOSTA – A

senhora Presidente informou que na sequência da aprovação da proposta de Estatuto dos Territórios Periféricos Continentais é intenção a realização de uma Convenção dos Municípios Periféricos sob o tema “Salvar a Periferia”, a realizar no dia 27.04.19, conforme comunicação remetida à Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, tendo para o efeito sido enviada proposta de programa no sentido de obter aprovação da Câmara Municipal de Góis, bem como recolher sugestões quanto aos temas a debater, personalidades a convidar para os diferentes painéis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



3.3 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/ANO 2019/LISTA PROVISÓRIA DE PROJETOS

A senhora Presidente iniciou este assunto fazendo um tributo aos trabalhadores da Câmara Municipal que estiveram envolvidos no processo do Orçamento Participativo/Ano 2019, porquanto foram inextinguíveis, agradecendo à Dr.^a Liliana Temprilho, à Arqt.^a Marina Pais e ao Dr.^o João Vasco pela dedicação a este projeto.

-----Prosseguiu, informando que no âmbito do Orçamento Participativo/Ano 2019 foram realizadas quatro sessões participativas que decorreram no dia 25, 27 e 30 de novembro de 2018 e no dia 1 de dezembro de 2018 nas várias sedes de freguesia do concelho. Informou que nestas foram apresentadas algumas propostas, as quais foram sujeitas à votação dos cidadãos presentes. Mais informou que, das propostas apresentadas, somente passaram 14 (catorze) para a fase de análise técnica, sendo 8 (oito) proponentes ao Orçamento Participativo Geral (OPG) e 6 (seis) ao Orçamento Participativo Jovem (OPJ), nomeadamente:-

- 1. Requalificação da Fonte do Soito;
- 2. Ponte Pedonal no Juncal e limpeza de caminhos de acessos;
de lazer da praia das canaveias;
- 4. Ampliação da casa de convívio de Santa Barbara, criação de sala de jogos, uma sala multifunções e instalações sanitárias;
- 5. Passadeira interativa colocada entre o adro da igreja e a FILVAR;
- 6. Atendimento de enfermagem (ida de enfermeiro 1 (um) vez por semana a cada freguesia para prestar apoios ao nível da saúde);
- 7. Acesso à cultura (mensalmente o Município organiza sessões de cinema ou teatro na casa da cultura em Góis, facilitando o transporte das diversas freguesias aos interessados);
- 8. Requalificação do piso do parque infantil da Junta de Freguesia de Góis;
- 9. Intervenção da conservação e restauro do retábulo (altar e púlpito) em talha dourada e policromada da capela de S. Sebastião em Góis (Imóvel classificado de interesse publico);

-----10. Góis Checkpoint, criação de um local onde os utilizadores da N2 possam descansar e conhecer as ofertas turísticas e de lazer do concelho;-----

-----11. Requalificação do espaço infantil do cerejal (piso e baloiços); -----

-----12. Espaço Jovem – Remodelação da sala que se encontra ao lado da atual sede da Associação de Juventude de Góis no edifício do antigo hospital;-----

-----13. Prato Solidário – Construção de cozinha na Liga dos Amigos de Bordeiro;-

-----14. Góis Mega Slide do Vale do Ceira (do rabadão até ao castelo).-----

-----Da análise efetuada pela Equipa Técnica, foi proposto pela mesma que, das 14 (catorze) propostas apresentadas, apenas 9, 6 (seis) do OPG e 3 (três) do OPJ, sejam submetidas a discussão pública, nos termos previstos no nº 2, do artigo 11º, do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que o Executivo, nos termos do disposto no nº 2, do artigo 11º, do referido Regulamento, e concluída a análise técnica, delibere no sentido de tornar pública a lista provisória das propostas aprovadas e das propostas excluídas e os fundamentos de exclusão, concedendo 10 (dez) dias úteis para eventuais reclamações pelos interessados. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que se prevaleceu da oportunidade para felicitar todos quanto se disponibilizaram em apresentar propostas a este Orçamento Participativo. Referiu confiar na Equipa Técnica que analisou as candidaturas apresentadas, porém existem projetos cujo objeto de intervenção será em espaços que não são propriedade da Câmara Municipal, pelo que espera que tenha sido acautelado um dos motivos de exclusão, sendo este exatamente a falta de compromisso prévio de cedência dos bens ao município para a realização do investimento.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que a grelha de análise das propostas apresentadas elenca os critérios de elegibilidade e os motivos de exclusão, sendo que neste último item não foi qualquer campo elencado que a candidatura não está conforme para não ser admitida. Aproveitou a oportunidade para felicitar a Equipa de Técnicos que



estiveram com a responsabilidade deste processo, em virtude de no tempo determinado terem cumprido o que ficou estabelecido na deliberação da Câmara Municipal. Sobre as propostas apresentadas, referiu a existência de algumas interessantes. Porém, existe uma questão que não está contemplada no Regulamento do Orçamento Participativo, sendo óbvio que estas não poderão ser excluídas por essa razão, i.e., entende que quando as pessoas estão diretamente ligadas a Associações e/ou Instituições não deveriam apresentar propostas, uma vez que as mesmas são para o interesse da coletividade onde estão inseridas, facto que teve a oportunidade de mencionar numa das sessões participativas. Sendo dirigente de uma associação, poderia ter apresentado uma proposta para melhorar alguma coisa nas secções da mesma, porém absteve-se por uma questão de princípio e de transparência. Entende que nessa matéria o Regulamento do Orçamento Participativo deveria efetivamente ser mais claro e deveria ser melhorado, realçando que a sua posição não tem a ver com a valia, nem com o mérito das propostas, porém entende que esta questão deverá ser equacionada no futuro.-----

-----A senhora Presidente deu a palavra à Técnica Superior, Dr.^a Liliana Temprilho, Coordenadora do Orçamento Participativo/Ano 2019, questionando sobre o procedimento seguinte à deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Dada a palavra, a Dr.^a Liliana Temprilho informou que após deliberação do Executivo de tornar pública a lista provisória das propostas aprovadas e das propostas excluídas e os fundamentos de exclusão, serão todos os proponentes notificados, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, para eventuais reclamações pelos interessados. Referiu que na existência de alguma reclamação, a Equipa Técnica irá pronunciar-se sobre a mesma, sendo que o processo será novamente presente ao Executivo para deliberação. Posteriormente, procede-se à divulgação da lista dos projetos que passam à fase de votação. Mais referiu que o período de votação das propostas finalistas, será de 15 de fevereiro a 15 de março.-----

-----A senhora Presidente questionou a Técnica sobre a metodologia a praticar na votação.-----

-----Sobre esta questão, a Dr.^a Liliana Temprilho referiu que a votação será presencial, em diversos espaços públicos, nomeadamente, nas sedes das Juntas de Freguesia, sendo facultado a cada pessoa um boletim para esse efeito.-----

-----A senhora Presidente referiu a existência de projetos cujas intervenções são em espaços e infraestruturas que não são propriedade da Câmara Municipal, tendo questionado qual foi o procedimento tomado pela Equipa Técnica.-----

-----Dada a palavra, a Dr.^a Liliana Temprilho referiu que de acordo com o previsto na alínea d), do nº 3, do artigo 19º, do Regulamento do Orçamento Participativo, todos os proponentes entregaram Declaração Prévia de Compromisso de Cedência de Bens ao Município para realização do investimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, tornar pública a lista provisória das propostas aprovadas e das propostas excluídas e os fundamentos de exclusão, concedendo 10 (dez) dias úteis para eventuais reclamações pelos interessados.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS –

A senhora Presidente informou que na reunião de 14.08.18, a Câmara Municipal deu início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, tendo o Executivo na sua reunião de 24.09.18, aprovado o Projeto de Alteração do Regulamento, tendo o mesmo sido sujeito ao período de consulta pública por um prazo de 30 (trinta) dias, nos termos previstos no artigo 101º do Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, e no nº3, do artigo 62º do Decreto-Lei nº194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº92/2010, de 26 de julho e pela Lei nº12/2014, de 6 de março, após publicação do Aviso (extrato)



Góis
município

nº14526/2018, na 2ª série do Diário da República nº196, de 11 de outubro. Mais informou, que nos termos do nº4, do supra referido artigo 62º, foi ainda solicitado parecer à entidade reguladora – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), tendo a mesma remetido o parecer, através do ofício nº0011572/2018, de 18.12.2018, onde refere que “*Relativamente à alteração preconizada para o vosso regulamento de serviços de águas e águas residuais, a ERSAR nada tem a opor.*” Informou ainda, que do referido período de 30 dias de discussão pública, não foi recebida qualquer sugestão, reclamação ou observação.-----

-----Nesse sentido, a senhora Presidente propôs que o Executivo delibere:-----

-----a) Aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, de acordo com o estipulado na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----b) Remeter o referido Regulamento ao Órgão Deliberativo para aprovação, nos termos do previsto na alínea b) e g), do artigo 25º, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, de acordo com o estipulado na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----b) Remeter o referido Regulamento ao Órgão Deliberativo para aprovação, nos termos do previsto na alínea b) e g), do artigo 25º, Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES – PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA DE TÁXIS – A senhora Presidente informou que na sequência da

empreitada de Requalificação da Praça da República e Ruas Envoltentes houve a necessidade de alteração da localização da Praça de Táxis existente na Praça da Republica, conforme é do conhecimento do Executivo tendo dado a palavra ao senhor Vereador Mário Barata Garcia para se pronunciar sobre este assunto.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que efetivamente para que a Praça de Táxis se deslocalizasse temporariamente para um outro local na vila de Góis, foi feito contacto com as empresas do ramo, foi por eles aceite que a nova localização estivesse localizada na zona da Farmácia, Centro de Saúde, etc.. Nesse sentido, informou que os Serviços Técnicos do Município elaboraram proposta, tendo como orientação a localização que melhor conciliasse todos os interesses. Assim foi considerado que o estacionamento contíguo à paragem dos transportes coletivos de passageiros na Av. Combatentes do Ultramar, seria a solução mais adequada, sendo que esta proposta não mereceu a aceitação de todos os taxistas tendo sido apresentadas justificações para tal tomada de posição. Foi posição de dois dos taxistas que seria mais favorável que o estacionamento para os táxis ficasse localizado junto à CCAM, por esta zona estar abrigada, sendo que para esse mesmo efeito o estacionamento em espinha teria que ser modificado, porquanto segundo informação dos taxistas os veículos não podiam estar estacionados dessa forma, mas sim paralelamente ao arruamento. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que aquando menção a este assunto foi por si sugerido que fosse feita a deslocalização para o sítio indicado pelos empresários, porquanto se apercebeu que era esse o desejo comum a todos. Referiu que, quando recebeu a ordem de trabalhos na qual continha este assunto, teve o cuidado de falar com dois empresários não tendo conseguido contactar com o terceiro, sendo que é opinião geral que nenhum comunga da atual localização, sendo que dois informaram que não concordavam com a nova localização, pelo que não estacionam nesse local. Mais referiu que é opinião de todos que a localização mais viável é sem dúvida em frente à CCAM, por causa de terem o apoio do alpendre ali existente, o que em dias de intempéries facilita o acolhimento das pessoas aquando a espera deste serviço. Referiu ainda, que os empresários mencionam é que o estacionamento em espinha não é funcional, porquanto a abertura das portas fica mais condicionada, bem como da mobilidade das pessoas que usufruem este tipo de transporte, uma vez maioritariamente são pessoas da terceira idade, sendo que também terá que existir condições para a entrada e saída destes veículos e que em espinha não faz sentido. Acrescentou que, pelo que pode apreender se esta for a localização provisória da praça de táxis a mesma será aceite por todas as empresas do ramo. -----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo um dos taxistas comunicou via sms que concordava com o que ficasse acertado entre todos. ----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que a informação sobre o assunto em análise menciona que a proposta apresentada às empresas de táxis não mereceu a aceitação de todos os interessados. Referiu que a Câmara Municipal criou um espaço na Av. Combatentes do Ultramar para que os autocarros públicos estacionem nessa zona para a entrada/saída de passageiros, bem como para o estacionamento de três viaturas de táxis, estando esta zona devidamente sinalizada para os transportes públicos. Mais referiu que duas das empresas de táxis entendem que

a melhor solução para o estacionamento das suas viaturas é em frente à CCAM, porém sem que estacionamento seja em espinha, pelo que, caso se opte por esta solução, irão ser retirados mais estacionamentos nesta zona residencial/comercial. Recordou que quando a Câmara Municipal optou que aquela zona seria a mais viável para o estacionamento dos autocarros, esta solução não foi pacífica tendo-se alguns munícipes manifestado contra a mesma em virtude da redução do número de estacionamentos para viaturas privadas. Referiu ainda, que na sua ótica não vê qualquer condicionante a que o estacionamento de todos os transportes públicos fique na zona em que se encontra sinalizada para o efeito, realçando que se trata de uma zona bastante privilegiada em termos de serviços/comércio. Face ao exposto, referiu ser sua opinião que se deve manter a atual localização da praça de táxis na Av. Combatentes do Ultramar.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionando sobre a possibilidade de promover nova reunião com as empresas de táxis, uma vez que nenhuma das empresas concorda com a atual localização, sendo prova evidente que não estacionam as suas viaturas no local sinalizado para o efeito.--

-----A senhora Presidente referiu que não irá promover nova reunião com os proprietários das empresas de táxis, sendo que quando se pensou na atual localização não foi para prejudicar as empresas, porquanto a Câmara Municipal de tudo faz para encontrar soluções que não prejudiquem ninguém, sendo que na impossibilidade da continuidade da praça de táxis na Praça da República foi esta a melhor solução encontrada para esse mesmo efeito no decorrer da referida empreitada.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que do contacto realizado pela sua pessoa junto das empresas em questão, o que lhe foi transmitido é que nenhuma concorda com a nova localização, tendo sido também comunicado que não foi realizada qualquer reunião para esse mesmo efeito.-----



-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que efetivamente houve reunião a qual decorreu junto do local selecionado pela Câmara Municipal, contudo um dos empresários não pode estar presente simplesmente pelo facto de lhe ter sido solicitado a prestação de um serviço, tendo para o efeito procedido a uma comunicação. Referiu ainda, que aquando de uma anterior conversa com o taxista Sr. Raúl da Silva Brito este subentendeu que a praça de táxis iria ficar localizada em frente à farmácia, mas a sua referência à farmácia tinha a ver mais com a zona para onde se propunha a sua localização. Mais referiu que, posteriormente, foi solicitado aos serviços técnicos que apresentassem estudo para a localização provisória da praça de táxis, tendo ficado concluído que esta não deveria ficar situada em frente a qualquer comércio/serviços. Acrescentou, que esta solução era só pelo tempo em que decorreriam as obras relativas à empreitada de requalificação da Praça da República e Ruas Envolventes, que foi estimado pelo projetista de 180 dias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento que no âmbito da empreitada de requalificação da Praça da República e Ruas Envolventes a Praça de Táxis funciona na Av. Combatentes do Ultramar, no espaço devidamente sinalizado, devendo ser dado conhecimento oficial às empresas do ramo e à GNR.-----

3.6 – FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017 – RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE PROJECTO DE EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

– A senhora Presidente informou que no âmbito do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) – Apoio na sequência dos Incêndios que afetaram o norte e o centro de Portugal continental em 15 de outubro de 2017 - restabelecimento do funcionamento das infraestruturas e equipamentos, a Câmara Municipal apresentou uma candidatura. Mais informou, pretende-se com esta candidatura o

restabelecimento do funcionamento das infraestruturas nas condições anteriores à ocorrência da referida catástrofe natural, de que se elencam as diversas componentes/ações: 1. Estradas municipais; 2. Segurança rodoviária - guarda corpos/marcação rodoviária/sinalética; 3. Contentores de lixo indiferenciado; 4. Infraestruturas de telecomunicações e de iluminação; 5. Sistema de distribuição pública de água – depósitos e roturas; 6. Equipamentos municipais de lazer, tendo para o efeito apresentado uma breve síntese do que se pretende realizar.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que, aquando a aplicação de railes metálicos, devem os serviços de fiscalização sensibilizarem o empreiteiro para que a colocação dos mesmos seja o mais distante possível da via de circulação, uma vez que na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal é visível a existência de muitos destes danificados, porquanto é notório que a sua colocação está muito em cima da via de comunicação. Porém, realçou a impossibilidade de colocação de railes o mais distante da via em algumas zonas, sendo que em outras poderiam eventualmente terem sido recuados, pelo que se deve sensibilizar a empresa adjudicatária para que sempre que possível recuar os railes de proteção, no sentido destes não serem danificados na circulação de veículos nestas vias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o ato perpetrado pelo senhor Vice-Presidente de aprovação do projeto de execução e apresentação da candidatura ao Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) – Apoio na sequência dos Incêndios que afetaram o norte e o centro de Portugal continental em 15 de outubro de 2017 - restabelecimento do funcionamento das infraestruturas e equipamentos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/VALDEMAR JOSÉ S. BATISTA NEVES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 26.09.18, relativa à legalização da operação urbanística de reconstrução de um imóvel destinado a habitação

unifamiliar, requerido por Valdemar José S. Batista das Neves, Casal de Baixo, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2018 – A senhora Presidente informou que na sequência da necessidade de, no início de cada ano, se realizar compromissos relativos a despesas que possam ter um carácter anual e de assegurar os compromissos transitados do ano anterior, propõe-se o aumento temporário dos fundos disponíveis de Receitas Gerais, em consonância com a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março e o Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, considerando a utilização do Saldo da Gerência Anterior, que de acordo com a FAQ nº 5 constante no Manual de Apoio à Aplicação da LCPA – Subsetor da Administração Local, “o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas”. Informou ainda que no nº 6 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto refere que “a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignada pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.” De referir que o saldo consignado de operações orçamentais para a gerência seguinte (ano de 2019) é de 383.696,43 €.-----



-----Sendo um valor constante do mapa de Fluxos de Caixa, que por norma é aprovado aquando dos documentos de prestação de contas, a senhora Presidente propôs que o Executivo delibere, para efeitos de aumento temporário de fundos disponíveis e de uma possível alteração orçamental de incorporação do saldo da gerência, o mapa de Fluxos de Caixa de 31/12/2018, o qual será presente, posteriormente, aos órgãos autárquicos como integrando os documentos da Prestação de Contas de 2018.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 31/12/2018.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2019 – A senhora Presidente informou que o Decreto-Lei nº 54-A/2009, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), permite, em caso de reconhecida necessidade, a constituição de fundos de maneiio, visando proceder a aquisições urgentes e inadiáveis. Quanto à constituição de fundos de maneiio, informou que se deve ter em consideração o estabelecido no POCAL e no Regulamento de Fundos de Maneio aprovado em 18.12.2009 em sede de Executivo Municipal e alterado pelo mesmo Órgão nas reuniões de 26.06.2012 e 25.03.2014.-----

-----Neste sentido, propôs que de acordo com o estabelecido nos artigos 2º e 3º do Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Góis, o Executivo Municipal, Órgão com competência para a definição anual do número de fundos de maneiio a constituir e respetiva nomeação dos responsáveis, o montante de cada fundo, assim como a definição das rubricas orçamentais às quais os fundos de maneiio estarão afetos, aprove a constituição do fundo de maneiio para o ano de 2019 que se consubstancia na constituição de um único fundo de maneiio que estará disponível para os membros da Câmara Municipal em regime de

permanência, Gabinete de Apoio à Presidência e todos os Serviços Municipais:--

-----a) Fundo de Maneio para o ano de 2019: Titular/responsável do Fundo: Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Gestão, no montante de mil e quinhentos euros, distribuídos por diversas rubricas orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2019.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2019, que importa na parte da receita, em 334.062,00€ (trezentos e trinta e quatro mil e sessenta e dois euros), tanto nos reforços como nas anulações e importa na parte da despesa, em 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros), tanto nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.11 – 1ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2019, que importa em 72.000,00€ (setenta e dois mil euros) nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências

correntes, datado do dia três de janeiro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

3.12.1 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio na manutenção corrente/funcionamento das atividades relacionadas com pré-escolar, 1º ciclo e atividades de enriquecimento curricular.-----

3.12.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.12.3 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de mil setecentos e cinquenta euros, cuja finalidade é o apoio na manutenção corrente/funcionamento da instituição – apoio no desenvolvimento de todas as respostas sociais que dinamiza e na consequente manutenção de postos de trabalho existentes.-----

3.12.4 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas secções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.12.5 – ADIBER – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de sete mil euros, cuja



finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (ex: programa de medidas de emprego).-----

3.12.6 – ADIBER – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o serviço de teleassistência ao domicílio (manutenção anual/2018).-

3.12.7 – CLUBE DESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de mil quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos, cuja finalidade é o apoio ao Rancho Folclórico “As Sachadeiras da Várzea” (deslocação a Vega da Espinadera – Espanha).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia sete de janeiro do ano em curso, no montante de novecentos e sessenta e oito euros, quatrocentos e oitenta euros e treze cêntimos-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/ANO 2019/LISTA PROVISÓRIA DE PROJETOS; ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS; FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017 - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE PROJECTO DE EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA; OBRAS PARTICULARES/VALDEMAR JOSÉ S. BATISTA NEVES; MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2018; CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2019; 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019; 1ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----



Góis
município

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
